

Lei Nº 535/2017, de 25 de Abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Reg: 8.077
22 MAIO 2017
RECEBIDO Nº 09150

Institui o ‘Dia Municipal do Policial Militar’, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito deste município o “Dia Municipal do Policial Militar”, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro.

Art. 2º - Este evento fará parte do calendário oficial do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2017.


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal